

**Ref. Processo Licitatório nº 003/2023**

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

**Objeto:** Elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PEABHAT.

Em resposta ao questionamento formulado pela Envex Engenharia e Consultoria Ltda, recebido em 01 de dezembro de 2023, conforme abaixo transcrito:

*As letras D, E e F do item 8.1.3 (Qualificação Técnica) do Edital, informa que devem constar no envelope de Habilitação a relação da equipe técnica com comprovação de vínculo dos profissionais listados, bem como comprovação da experiência dos profissionais (currículos e documentos comprobatórios).*

*Uma vez que, a fase de Habilitação se dará apenas após a abertura e avaliação da proposta técnica por parte da Comissão, entendemos que o Envelope de Habilitação, na parte da equipe técnica, deve conter apenas os documentos informados nas letras A, B e C. Portanto, não devem conter os referidos documentos solicitados – descrito nas letras D, E, F e F do item 8.1.3 (Qualificação Técnica) do Edital –, uma vez que estará em duplicidade com o apresentado na proposta técnica. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta CEJ:**

Conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, a licitante deverá apresentar a documentação exigida nas alíneas “d”, “e” e “f” do item 8.1.3 (Qualificação Técnica) no envelope nº 1 - PROPOSTA TÉCNICA.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Julgamento da Licitação